

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 3.368, de 08 de junho de 2026.

“Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SABARÁ, aprova:

Art. 1º) Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, via decreto, conforme Lei Federal nº 4.320/64, artigo 41, inciso II, no valor de R\$ 2.905.187,84 (dois milhões, novecentos e cinco mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), nas dotações do orçamento em vigor, a seguir descritas:

ÓRGÃO	02 - Executivo Municipal
UNIDADE	002 - Secretaria Municipal De Governo
SUBUNIDADE	001 - Secretaria Municipal De Governo
FUNÇÃO	04- Administração
SUBFUNÇÃO	122- Administração Geral
PROGRAMA	0101-Programa De Manutenção do Poder Executivo
PROJETO/ATIVIDADE	2010- Programa de Manutenção da Secretaria de Governo
ELEMENTO	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições
FONTE	500.000
VALOR	R\$ 30.000,00

ÓRGÃO	02 - Executivo Municipal
UNIDADE	005 - Secretaria Municipal De Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
SUBUNIDADE	001- Secretaria Municipal De Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
FUNÇÃO	04 - Administração



SUBFUNÇÃO 121 - Planejamento e Orçamento
PROGRAMA 0104- Programa De Manutenção Das Atividades da Secretaria De Planejamento
PROJETO/ATIVIDADE 2045- Manutenção Atividades Da Secretaria de Planejamento
ELEMENTO 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições
FONTE 500.000
VALOR R\$ 100.000,00

ÓRGÃO 02 - Executivo Municipal
UNIDADE 008 -Secretaria Municipal de Administração
SUBUNIDADE 001 -Secretaria Municipal de Administração
FUNÇÃO 04- Administração
SUBFUNÇÃO 122- Administração Geral
PROGRAMA 0101 - Programa de Manutenção do Poder Executivo
PROJETO/ATIVIDADE 2030 - Manutenção Atividades da Secretaria De Administração
ELEMENTO 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições
FONTE 500.000
VALOR R\$ 30.000,00

ÓRGÃO 02 - Executivo Municipal
UNIDADE 011 - Secretaria Municipal De Obras
SUBUNIDADE 001 -Secretaria Municipal De Obras
FUNÇÃO 15 - Urbanismo
SUBFUNÇÃO 451 - Infra- Estrutura Urbana
PROGRAMA 0110 - Manutenção da Infraestrutura
PROJETO/ATIVIDADE 2019 - Execução de Obras
ELEMENTO 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições





FONTE	500.000
VALOR	R\$ 100.000,00
ÓRGÃO	02- Executivo Municipal
UNIDADE	012 - Secretaria Municipal De Meio Ambiente
SUBUNIDADE	002- Secretaria Municipal De Meio Ambiente
FUNÇÃO	18 - Gestão Ambiental
SUBFUNÇÃO	541 - Preservação e Conservação Ambiental
PROGRAMA	0111 - Gestão Ambiental
PROJETO/ATIVIDADE	2079- Manutenção Atividades Da Secretaria De Meio Ambiente
ELEMENTO	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições
FONTE	500.000
VALOR	R\$ 400.000,00
ÓRGÃO	02 Executivo Municipal
UNIDADE	013 - Secretaria Municipal De Educação
SUBUNIDADE	001 - Fundo Municipal de Educação
FUNÇÃO	12 - Educação
SUBFUNÇÃO	122 - Administração Geral
PROGRAMA	0306 - Educação de Qualidade
PROJETO/ATIVIDADE	2050 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
ELEMENTO	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições
FONTE	500.000
VALOR	R\$ 100.000,00
ÓRGÃO	02 - Executivo Municipal
UNIDADE	014 - Secretaria Municipal De Saúde
SUBUNIDADE	001 - Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10 - Saúde





Validador

SUBFUNÇÃO 122 - Administração Geral
PROGRAMA 0108 - Gestão e Governança em Saúde
PROJETO/ATIVIDADE 2081 - Manutenção das Atividades de Gestão
ELEMENTO 3.3.90.93.00 - Indenizações E Restituições
FONTE 500.000
VALOR R\$ 100.000,00

ÓRGÃO 02 - Executivo Municipal
UNIDADE 014 - Secretaria Municipal De Saúde
SUBUNIDADE 001 - Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO 10 - Saúde
SUBFUNÇÃO 122 - Administração Geral
PROGRAMA 0108 - Gestão e Governança em Saúde
PROJETO/ATIVIDADE 2105 - Transporte Saúde
ELEMENTO 3.3.90.93.00 - Indenizações E Restituições
FONTE 500.000
VALOR R\$ 554.504,55

ÓRGÃO 02 - Executivo Municipal
UNIDADE 014 - Secretaria Municipal De Saúde
SUBUNIDADE 001 - Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO 10 - Saúde
SUBFUNÇÃO 301 - Atenção Básica
PROGRAMA 0302 - Atenção Básica em Saúde
PROJETO/ATIVIDADE 2086 - Atividades de Estratégia de Saúde da Família - PSF
ELEMENTO 3.3.90.93.00 - Indenizações E Restituições
FONTE 500.000
VALOR R\$ 100.000,00





ÓRGÃO 02 - Executivo Municipal
UNIDADE 014 - Secretaria Municipal De Saúde
SUBUNIDADE 001 - Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO 10 - Saúde
SUBFUNÇÃO 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA 0303 - Atenção Especializada e Hospitalar
PROJETO/ATIVIDADE 2098 - Manutenção das Atividades de Urgência e Emergência
ELEMENTO 3.3.90.93.00 - Indenizações E Restituições
FONTE 500.000
VALOR R\$ 100.000,00

ÓRGÃO 02 - Executivo Municipal
UNIDADE 014 - Secretaria Municipal De Saúde
SUBUNIDADE 001 - Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO 10 - Saúde
SUBFUNÇÃO 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA 0303 - Atenção Especializada e Hospitalar
PROJETO/ATIVIDADE 2100 - Manutenção das Atividades Secundarias da Saúde
ELEMENTO 3.3.90.93.00 - Indenizações E Restituições
FONTE 500.000
VALOR R\$ 100.000,00

ÓRGÃO 02 - Executivo Municipal
UNIDADE 014 - Secretaria Municipal De Saúde
SUBUNIDADE 001 - Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO 10 - Saúde
SUBFUNÇÃO 305 - Vigilância Epidemiológica





PROGRAMA	0304 - Vigilância em Saúde
PROJETO/ ATIVIDADE	2101 - Manutenção Das Atividades de Vigilância em Saúde
ELEMENTO	3.3.90.93.00 - Indenizações E Restituições
FONTE	500.000
VALOR	R\$ 100.000,00
ÓRGÃO	02 - Executivo Municipal
UNIDADE	014 - Secretaria Municipal De Saúde
SUBUNIDADE	001 - Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10 - Saúde
SUBFUNÇÃO	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA	0303 - Atenção Especializada e Hospitalar
PROJETO/ ATIVIDADE	2090 - Consorcio Samu
ELEMENTO	4.4.71.70.00 Rateio pela participação em consórcio público
FONTE	500.000
VALOR	R\$ 24.927,59
ÓRGÃO	02 - Executivo Municipal
UNIDADE	014 - Secretaria Municipal De Saúde
SUBUNIDADE	001 - Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10 - Saúde
SUBFUNÇÃO	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA	0303 - Atenção Especializada e Hospitalar
PROJETO/ ATIVIDADE	2090 - Consorcio Samu
ELEMENTO	4.4.71.70.00 Rateio pela participação em consórcio público
FONTE	621.000





VALOR	R\$ 3.398,70
ÓRGÃO	02 - Executivo Municipal
UNIDADE	014 - Secretaria Municipal De Saúde
SUBUNIDADE	001 - Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10 - Saúde
SUBFUNÇÃO	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA	0303 - Atenção Especializada e Hospitalar
PROJETO/ATIVIDADE	2090 - Consorcio Samu
ELEMENTO	4.4.71.70.00 Rateio pela participação em consórcio público
FONTE	600.000
VALOR	R\$ 2.457,00
ÓRGÃO	02 - Executivo Municipal
UNIDADE	019 - Secretaria Municipal De Turismo
SUBUNIDADE	001 - Fundo Municipal De Turismo
FUNÇÃO	23 - Comercio e Serviços
SUBFUNÇÃO	695 - Turismo
PROGRAMA	0309 - Descubra Sabará
PROJETO/ ATIVIDADE	2037 - Execução das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo
ELEMENTO	3.3.90.93.00 - Indenizações E Restituições
FONTE	500.000
VALOR	R\$ 20.900,00
ÓRGÃO	02 - Executivo Municipal
UNIDADE	021 - Secretaria Municipal De Segurança Pública e Mobilidade
SUBUNIDADE	001 - Secretaria Municipal De Segurança Pública





	e Mobilidade
FUNÇÃO	06 - Segurança Pública
SUBFUNÇÃO	181 - Policiamento
PROGRAMA	0319 - Sabará Segura
PROJETO/ATIVIDADE	2048 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade
ELEMENTO	3.3.90.93.00 - Indenizações E Restituições
FONTE	500.000
VALOR	R\$ 10.000,00
ÓRGÃO	02 - Executivo Municipal
UNIDADE	005 - Secretaria Municipal De Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
SUBUNIDADE	001 - Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
FUNÇÃO	04 - Administração
SUBFUNÇÃO	121 - Planejamento e Orçamento
PROGRAMA	0104 - Programa de Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento
PROJETO/ATIVIDADE	2045 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento
ELEMENTO	3.3.50.43.00 Subvenções Sociais
FONTE	500.000
VALOR	R\$ 630.000,00
ÓRGÃO	02 - Executivo Municipal
UNIDADE	018 - Secretaria Municipal De Cultura
SUBUNIDADE	001 - Fundo Municipal De Cultura
FUNÇÃO	13 - Cultura
SUBFUNÇÃO	392 - Difusão Cultural
PROGRAMA	0109 - Gestão e Manutenção Cultural





PROJETO/ATIVIDADE	2034 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura
ELEMENTO	3.3.50.43.00 Subvenções Sociais
FONTE	500.000
VALOR	R\$ 189.000,00
ÓRGÃO	02 - Executivo Municipal
UNIDADE	019 - Secretaria Municipal De Turismo
SUBUNIDADE	001 - Fundo Municipal De Turismo
FUNÇÃO	23 - Comercio e Serviços
SUBFUNÇÃO	695 - Turismo
PROGRAMA	0309 - Descubra Sabará
PROJETO/ATIVIDADE	2037 - Execução das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo
ELEMENTO	3.3.50.43.00 Subvenções Sociais
FONTE	500.000
VALOR	R\$ 60.000,00
ÓRGÃO	02 Executivo Municipal
UNIDADE	013 - Secretaria Municipal De Educação
SUBUNIDADE	001 - Fundo Municipal de Educação
FUNÇÃO	12 - Educação
SUBFUNÇÃO	122 - Administração Geral
PROGRAMA	0306 - Educação de Qualidade
PROJETO/ATIVIDADE	2050 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
ELEMENTO	3.3.50.43.00 Subvenções Sociais
FONTE	500.000
VALOR	R\$ 150.000,00



Total..... 2.905.187,84

Art. 2º) Constituem recursos para fazer face às despesas previstas nesta Lei o superávit financeiro do exercício anterior, o excesso de arrecadação ou a redução de dotações do orçamento vigente, na respectiva fonte de recursos, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 3º) Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional especial de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a promover sua suplementação:

I - até o valor correspondente ao superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2025;

II - até o valor correspondente ao excesso de arrecadação apurado durante a execução orçamentária de 2026;

III - até o limite de 30% (trinta por cento) do montante da despesa fixada nesta Lei, mediante utilização do recurso de anulação de dotações.

Art. 4º) Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à readequação dos instrumentos de planejamento correspondentes ao PPA - Plano Plurianual, à LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e à LOA - Lei Orçamentária Anual, instituídos pelas Leis Municipais nºs 3.222/2025, 3.111/2025 e 3.223/2025, respectivamente.

Art. 5º) Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sabará, 08 de junho de 2026.

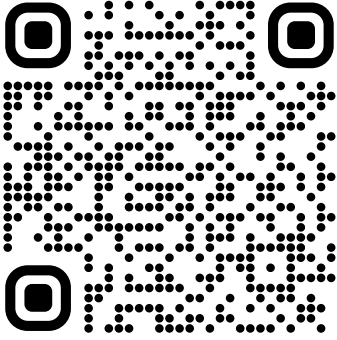


André Luiz Soares
Vereador Presidente



Maiára Alves Pereira
Vereadora Secretária

Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas




URL pública de verificação de integridade e autenticidade
<https://valida.ae/8cb1e5e2f2256e709265495877325f85f44be18460be3ffdf>

Assinaturas concluídas: 1 de 1

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)

Como auditar e validar este documento



 Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, **acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.**

626124c1630489af6613a92b7e5
b2d58ca3b1180d7d413342caeeaf
87fcce947c Hash SHA256 do original

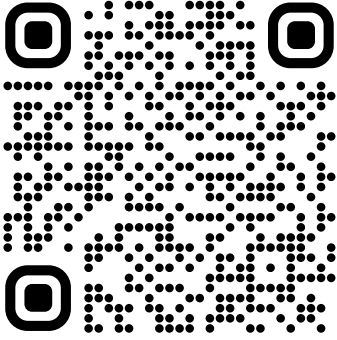
Assinaturas presentes no documento

André Luiz Soares
Signatário

Trilha de auditoria

	08/06/2026 16:15	André Luiz Soares (buludamercearia@sabara.mg.leg.br) criou o documento	Hash SHA256 do arquivo: 626124c1630489af6613a92b7e5b2d58ca3b1180d7d413342caeeaf87fcce947c
	08/06/2026 16:15	André Luiz Soares (buludamercearia@sabara.mg.leg.br) visualizou o documento	Endereço de IP: 179.106.105.122 Porta: 7697
	08/06/2026 16:15	André Luiz Soares (buludamercearia@sabara.mg.leg.br) assinou o documento	Endereço de IP: 179.106.105.122 Porta: 7697 SO: Windows 10.0 Navegador: Chrome/148.0.0.0 Arquitetura: x64 Render engine: Gecko Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -19.8864, -43.8067

Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



URL pública de verificação de integridade e autenticidade
<https://valida.ae/111d2d723d4d36f15444ef397d58e1e9f435cf6a592443f34>

Assinaturas concluídas: 1 de 1

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)

Como auditar e validar este documento

Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, **acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.**

7915f0e6c4da7680ca6b7c57bc8
04c23d0cf5ee9587deddedd0d66
d2fe1da2c3 Hash SHA256 do original

Assinaturas presentes no documento

Maiára Alves Pereira
012.210.206-17
Signatário

Trilha de auditoria

08/06/2026 17:44	Maiára Alves Pereira (maiaraalves@sabara.mg.leg.br, CPF 012.210.206-17) criou o documento
	Hash SHA256 do arquivo: 7915f0e6c4da7680ca6b7c57bc804c23d0cf5ee9587deddedd0d66d2fe1da2c3
08/06/2026 17:44	Maiára Alves Pereira (maiaraalves@sabara.mg.leg.br, CPF 012.210.206-17) visualizou o documento
	Endereço de IP: 177.97.206.58 Porta: 58130
08/06/2026 17:44	Maiára Alves Pereira (maiaraalves@sabara.mg.leg.br, CPF 012.210.206-17) assinou o documento
	Endereço de IP: 177.97.206.58 Navegador: Firefox/151.0 Tipo de geolocalização: IP Porta: 58130 Arquitetura: x64 Precisão: 5km+ SO: Windows 10.0 Render engine: Gecko rv:151.0 Latitude e longitude: -19.8864, -43.8067